



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Objeto:

Contratação de profissional locutor (a) para prestação de serviços de locução durante a realização do Carnaval 2026, com atuação na condução do evento, anúncios oficiais, interação com o público e apoio à programação cultural.

2- Justificativa:

A contratação de locutor (a) é necessária para garantir a adequada comunicação com o público, organização das atividades programadas, divulgação de atrações, orientações gerais e avisos institucionais durante o Carnaval 2026, assegurando dinamismo, clareza das informações e melhor experiência aos participantes do evento.

3- Descrição do Serviço:

Item	Quantidade	Medida	Descrição
01	01	Serviço	Serviço de locução para o Carnaval 2026

O (a) locutor deverá executar, entre outras, as seguintes atividades:

- Realizar locução ao vivo durante todo o período do evento;
- Anunciar atrações, apresentações artísticas, atividades recreativas e institucionais;
- Transmitir avisos de utilidade pública e orientações ao público;
- Interagir com o público de forma adequada, respeitosa e compatível com evento familiar;
- Seguir roteiro e orientações fornecidas pela organização do evento;
- Manter postura responsável e linguagem apropriada ao caráter cultural e popular do Carnaval.

4- Requisitos do Profissional:

- Experiência em locução de eventos públicos, culturais ou similares;
- Boa dicção, clareza na comunicação e desenvoltura com o público;
- Disponibilidade para atuar nas datas e horários estabelecidos;
- Comprometimento com as normas e orientações da organização do evento.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

5- Data, Horário e Local de execução do serviço:

- Datas: 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2026;
- Horário: das 19h às 02h
- Local: Praça Dr. Elias Garcia, em Tietê.

6- Responsabilidades da Contratada:

- Comparecer ao local com antecedência mínima definida pela organização;
- Executar os serviços com zelo, responsabilidade e pontualidade;
- Seguir a programação oficial do evento;
- Manter conduta ética e profissional durante toda a prestação do serviço.

7- Responsabilidades da Contratante:

- Disponibilizar estrutura técnica de som adequada para a realização da locução;
- Fornecer previamente informações, roteiros e orientações necessárias;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas em contrato.

8- Forma de Pagamento:

Faturamento da Nota Fiscal em até 30 dias após laudo de recebimento.

9- Critério de Julgamento:

Menor preço por item.

Tietê, 05 de janeiro de 2026.

Winglestom Felipe Dos Santos Foltran
Secretário de Turismo e Cultura